



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - PROCESSO SELETIVO 001/2025
RESULTADO PRELIMINAR - ENTREVISTA, PLANO DE GESTÃO E PROVA DE TÍTULOS

ITEM	CANDIDATO	CARGO	ENTREVISTA	PLANO DE GESTÃO	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ANA CLAUDIA LEITE DE MENEZES	GESTOR ESCOLAR ANOS INICIAIS – E.M.E.P. PROFESSORA IRINE DE SOUSA RAMOS	90,0	90,0	50,0	230,0	APROVADO
2	ANGELA MILANIA PROCOPPIO DA SILVA	S.A.E.F. PROFESSORA MARIA DE LOURDES NUNES DE MENEZES	90,0	90,0	50,0	230,0	APROVADO

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 27.985.664/0001-03 - R\$ 420.193,55.

Prata - PB, 18 de Agosto de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 06006/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.01-10 301 3015 2030 / 10 301 3015 2033 / 10 302 3015 2054 - 3390.30 00. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 90101/2025 - 19.08.25 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 420.193,55.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A ATRAÇÃO MUSICAL SEU MAQUINHOS, PARA A APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES XI EXPOPRATA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SM SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Prata - PB, 28 de Agosto de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO; DESIGNO os servidores Isadora de Sousa Araújo, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Gabriela de Lima Abreu, Farmaceutica, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 18 de Agosto de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A ATRAÇÃO MUSICAL SEU MAQUINHOS, PARA A APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES XI EXPOPRATA; DESIGNO os servidores Robson Nunes de Farias Silva, Diretor da Secretaria Municipal de Cultura, como Gestor; e Anderson Bruno Rodrigues Batista, Motorista Classe B, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 28 de Agosto de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

